



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LEI MUNICIPAL Nº 37/57

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO;

Faço saber que o Poder Legislativo decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para atendimento da seguinte despesa:

8.1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.11 - SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO
Secção de Lançamento

8.11.2 - Material Permanente
Aquisição de oito gabinetes "KARDEX" e respectivos pertences: R\$ 140.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para atendimento da despesa prevista no artigo anterior, o cancelamento parcial e total das seguintes dotações da lei orçamentaria em vigor, e até o total de R\$ 140.000,00 - (cento e quarenta mil cruzeiros):

8.0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

8.02 - PODER EXECUTIVO

8.02.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios R\$ 40.000,00

8.04 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Departamento de Expediente e Pessoal

8.04.2 - Material Permanente
a) Aquisição de móveis e utensílios R\$ 15.000,00
Subprefeituras

8.04.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios para subprefeituras R\$ 5.000,00

8.05 - CONSELHOS DIVERSOS

Conselho Municipal de Contribuintes

8.05.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios R\$ 5.000,00
Comissão Revisora da Dívida Ativa

8.05.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios R\$ 10.000,00

8.09 - SERVIÇOS DIVERSOS

Serviços de Portarias e Limpeza

8.09.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios para Portaria e cozinha R\$ 5.000,00

8.1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.12 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
Fiscalização Geral e Cadastro

8.12.2 - Material Permanente
Aquisição de móveis e utensílios R\$ 10.000,00

Transporta R\$ 90.000,00

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

- fls. 2 -

	Transporte	R\$	90.000,00
	<u>Aferição de Pesos e Medidas</u>		
8.12.2 -	Material Permanente		
	Aquisição de máquinas, ferramentas, instrumentos, móveis e utensílios	R\$	20.000,00
8.2 -	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
8.25 -	<u>SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>		
	<u>Junta de Alistamento Militar</u>		
8.25.2 -	Material Permanente		
	Aquisição de móveis e utensílios	R\$	5.000,00
8.3 -	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
8.30 -	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>		
	<u>Departamento de Educação e Ensino</u>		
8.30.2 -	Material Permanente		
	Aquisição de móveis e utensílios	R\$	5.000,00
8.34 -	<u>ÓRGÃOS CULTURAIS</u>		
	<u>Biblioteca Pública Municipal</u>		
8.34.2 -	Material Permanente		
	b) Aquisição de móveis e utensílios	R\$	5.000,00
8.8 -	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>		
8.80 -	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>		
	<u>Departamento de Obras e Viação</u>		
8.80.2 -	Material Permanente		
	Aquisição de móveis, utensílios e livros técnicos	R\$	15.000,00
<u>TOTAL DOS CANCELAMENTOS:</u>		R\$	<u>140.000,00</u>

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos dezesete (17) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

CARLOS ARMANDO KOCH
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Bel. PARAHIM P.M. LUSTOSA

SECRETÁRIO